



Rio de Janeiro, 21 de julho de 2020.

À
TURNER INTERNATIONAL LATIN AMERICA, INC. (“TURNER”)
Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 454 – Vila Nova Conceição
São Paulo – SP
CEP: 04544-051

C.C.:

CLUBE ATHLETICO PARANAENSE

ESPORTE CLUBE BAHIA

CEARÁ SPORTING CLUBE

CORITIBA FOOTBALL CLUB

FORTALEZA ESPORTE CLUBE

SPORT CLUB INTERNACIONAL

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

SANTOS FUTEBOL CLUBE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF

Prezados Senhores,

Como é do conhecimento de V. Sas., a GLOBO é detentora dos direitos exclusivos de transmissão de todos os jogos dos clubes participantes da Série A do Campeonato Brasileiro 2020 (CLUBES CEDENTES), em todas as mídias, com exceção dos jogos do Bragantino e, apenas na TV fechada, dos clubes que firmaram contrato com a TURNER: Santos, Bahia, Ceará, Fortaleza, Coritiba, Internacional, Palmeiras e Athletico Paranaense (em relação a este último a GLOBO também não detém os direitos de PPV).

Em 18 de junho de 2020, foi editada a Medida Provisória 984/20 (MP), que altera a Lei 9.615/98 (Lei Pelé), determinando, entre outras coisas, que o clube mandante passa a ser detentor exclusivo dos direitos de transmissão dos jogos. Não se sabe se a referida MP será aprovada no